

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	1/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo garantir que o procedimento de aspiração oro e nasofaríngea seja realizado de forma segura, garantindo a aplicação de técnica adequada.

2. OBJETIVO

- Retirar fluídos das vias aéreas superiores do paciente;
- Prevenir infecções do trato respiratório;
- Evitar broncoaspiração e proporcionar uma ventilação eficaz.

3. ABRANGÊNCIA

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e Fisioterapeutas: Seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.



	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	2/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

5. FREQUÊNCIA

Executar procedimento quando necessário, de acordo com a avaliação clínica do paciente.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Frasco de aspiração;
- Aparelho de aspiração portátil;
- Extensão de látex;
- Sonda de aspiração nº 14 ou 16 (adulto), nº 8 ou 10 (criança);
- Gaze estéril;
- Luva plástica estéril;
- Solução fisiológica 0,9% 10ml;
- EPIs – máscara cirúrgica, óculos de proteção, luvas de procedimentos e jaleco.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Aspiração de traqueostomia

- 1 – Higienizar as mãos conforme rotina;
- 2 – Reunir os materiais necessários (item 6);
- 3 – Explicar ao paciente ou familiar a finalidade do procedimento, assegurando a tranquilidade do mesmo;
- 4 – Colocar o paciente em posição Semi-fowler;

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	3/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

- 5 – Utilizar os EPIs – óculos, máscara, jaleco e luvas;
- 6 – Abrir o invólucro da sonda e adaptar a sua extremidade no tubo de látex/silicone, sem tirar da embalagem;
- 7 – Ligar o sistema de aspiração;
- 8 – Calçar a luva estéril na mão dominante para manipular a sonda;
- 9 – Retirar a sonda da embalagem sem contaminá-la, segurando-a com a mão dominante;
- 10 – Introduzir a sonda na cavidade nasal, com a mão dominante, sem sucção (pinçar o circuito de aspiração com a mão não dominante);
- 11 – Proceder a retirada da sonda por movimentos circulares e suaves, agora com sucção;
- 12 – Repetir o procedimento quantos vezes for necessário. Limitar o tempo máximo de aspiração de 15 segundos;
- 13 – Aplicar mesma técnica na cavidade oral até ausência/redução esperada do conteúdo aspirado;
- 14 – Oxigenar o paciente quando necessário, observar os sinais vitais;
- 15 – Desconectar e desprezar a sonda e as luvas no resíduo infectante (saco braco leitoso);
- 16 – Usar água destilado ou solução fisiológica 0,9% para lavar o circuito (látex);
- 17 – Proteger a ponta do tubo de látex com embalagem estéril, caso for aspirar o paciente novamente;
- 18 – Desligar o sistema de aspiração;
- 19 – Recolher os materiais utilizados e encaminhar ao expurgo;
- 20 – Desprezar a secreção do frasco no expurgo ou vaso sanitário;

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	4/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

21 – Realizar higiene das mãos;

22 – Realizar registro do procedimento no sistema de informação.

8.FATORES DE RISCO DO POP

Biológico e físico.

9.REFERÊNCIAS

BUSANELLO, J *et al.* **Boas práticas para aspiração de vias aéreas de pacientes em terapia intensiva.** Journal of Nursing and Health. 2021; 11(1):1-13. Disponível em: < <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/19127>>. Acesso em 10 de Mai. de 2024.

LLAPA-RODRIGUEZ, E. O. *et al.* **Medidas para adesão às recomendações de biossegurança pela equipe de enfermagem.** Enferm. glob., Murcia , v. 17, n. 49, p. 36-67, 2018 . Disponível em <http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1695-61412018000100036&lng=es&nrm=iso> . Acesso em 10 de Mai. de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC Nº 15, de 15 de Março de 2012.** Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html >. Acesso em 6 de Mai. de 2024.

MORAIS, C.B *et al.* . **Análise dos critérios utilizados para aspiração traqueal em unidades de terapia intensiva de hospitais de Araxá – MG.** Rev. Odontol. Araçatuba. 2018; 39(1):50-55. Disponível em:

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	5/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

<<https://revaracatuba.odo.br/revista/2018/05/trabalho8.pdf>> . Acesso em 6 de Mai. de 2024.

OLIVEIRA, H. M; Silva, C. P. R; LACERDA, R. A. **Políticas de controle e prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde no Brasil: análise conceitual.** Rev. Esc Enferm USP. 2016;50(3):502-508.

10. ANEXOS

Não aplicável

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do POP
01	Todos	Revisão geral do documento



	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Centro de Especialidades Terapêuticas			
	Nº	Revisão	Página	Início da Vigência
POP - SMSA	01	6/6	26/12/2024	
043				
ASPIRAÇÃO ORO E NASOFARÍNGEA				

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	N/A	N/A	N/A
01	Adriano A. Strugala Coordenador do CET/ DAE 13/05/2024	Priscila Lopes Nogueira Berveglieri RT Enfermagem 06/11/2024	Patricia Beleski Carvalho de Oliveira Direção Técnica 01/11/2024 Conforme processo administrativo nº 79251/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/01/2025 13:49 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt176a3a4697c73>
 POR PATRICIA BELESKI CARVALHO DE OLIVEIRA - (862.077.099-34) EM 02/01/2025 13:49

